



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

ATA Nº 08.2026 - DAS COMISSÕES

Aos (19) dezanove dias do mês de março de (2026) dois mil e vinte e seis, às (17:30) dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-Pr, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciar o seguinte Projeto: **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2026** Súmula: Institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e à Discriminação Contra a Mulher no âmbito do Município de Pérola D'Oeste – PR e dá outras providências. Com todos os membros presentes, o Projeto foi analisado e discutido, e posteriormente realizado o parecer **Contrário, com recomendação de arquivamento do Projeto**, apontando inconstitucionalidade de iniciativa para propor o Projeto de Lei. Segue para apreciação em plenário. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, para constar foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada por todos membros da comissão, em 19 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini

Emerson Kaibers

Claudia Alflen